



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 276/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS, JOÃO PEREIRA DA CUNHA, MAGNÓLIA MOULAZ DE SIQUEIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA VICENTE, sob o protocolo de nº 5.965/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana sem denominação de quadra e lote, do **Loteamento Público Cachoeirinha de Itaúnas**, situado na Rua Nelson Fraga Pinheiro, nº 377, Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 31 de julho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal